



Indicação nº /2021.

Autores: Júlio César Ferreira de Magalhães, Antônio Carlos Helvécio,
Lucimar Alves Soares, Renildo Nascimento Peçanha.

Senhor Presidente,

Nobres Edis

INDICAMOS, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itapemirim Thiago Peçanha Lopes, empenho político e administrativo, objetivando a **desapropriação de área territorial na localidade do Gomes, especificamente a área conhecida como “Prainha” da Lagoa Guanandy, que se tornou ponto turístico e de lazer no município**, sendo esta área de terreno de propriedade do Senhor Marco Antônio Vieira de Novaes, **a fim de que haja aquisição por parte do poder público e futuramente a estruturação desse patrimônio natural para utilização da nossa população.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 28 de outubro de 2021.

Júlio César Ferreira de Magalhães
Vereador – Republicanos

Antônio Carlos Helvécio
Vereador – Republicanos

Lucimar Alves Soares
Vereador – Republicanos

Renildo Nascimento Peçanha
Vereador - Republicanos

JUSTIFICATIVA

Tal proposta se fundamenta, entre tantos outros fatores, na **aquisição e regulamentação** dessa área privada em área pública, visando oferecer aos munícipes e turistas, um local público dotado de tranquilidade e segurança.





Atualmente a referida área é explorada turisticamente pelos moradores locais, adjacências e oriundos de outros Estados, pois, se revela um grandioso patrimônio natural do Município, garantido lazer a todos, em especial a comunidade do Gomes.

A propositura em questão visa também oferecer às crianças, uma área de lazer nos fins de semana, pois, desta forma, poderão gozar de maior tranquilidade e segurança para seus divertimentos.

É importante destacarmos que o espaço também servirá para jovens e adultos que queiram fazer atividades diversas, passando assim por momentos agradáveis de descontração e descanso.

Outro fator a ser considerado é o fato de a área mencionada ficar estrategicamente situada entre os Distritos de Itaipava, Piabanha e a Sede do Município, ou seja, de fácil acesso para sua total exploração turística e de lazer, originando futuramente melhorias *per capita* na economia da região.

Além disso, a regulamentação da **“Prainha” principal da Lagoa Guanandy**, traria uma significativa valorização turística e comercial, além de embelezamento natural ao redor desse manancial de suma importância biológica do sul do estado.

Portanto, a presente propositura tem por finalidade propor ao Chefe do Executivo que providencie a tomada de medidas necessárias para tal desapropriação, de preferência, ainda este ano, visto que este fato vem sendo aguardada há vários anos pelos moradores, principalmente pela proximidade da estação climática do verão e férias escolares.

Assim sendo, almejamos que o Chefe do Executivo Municipal atenda a esta propositura, e contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a referida Indicação.





Segue abaixo fotos do local.



